



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Cuité  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 529/GAPRE, DE 29 DE JULHO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
VACÂNCIA A SERVIDOR  
MUNICIPAL E TOMA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado pela servidora Alcione Damásio de Souto no dia 28 de julho de 2021 em razão de posse em cargo inacumulável,

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **ALCIONE DAMASIO DE SOUTO**, matrícula F57002, inscrita no CPF nº 093.532.074-10, VACÂNCIA do cargo em Zeladora, com base no Art. 33, inciso VIII, da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

**Art. 2º** - Antes de operada a sua estabilidade no serviço público a servidora deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio desta Prefeitura Municipal para manifestar o seu desejo de retorno ou exoneração do cargo, sob pena de sofrer as consequências iguais às do pedido de exoneração.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2021.

**CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA**

Prefeito